

ORDEM DE SERVIÇO nº 088/GP

João Pessoa, 31 de maio de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora MAGDA SUELI FERNANDES DE ALBUQUERQUE, ora à disposição deste Regional, na Assessoria de Comunicação Social, a partir de 22.05.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente